



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0285/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS os advogados Ricardo Borges Costa, OAB/BA n. 25.233, e Verbena Mota Carneiro Snoeck, OAB/BA n. 14.357

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 18 de abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA